

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC, Cleomir Waiczyk, designado para a execução de Projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado: “Desenvolvimento da aplicação de monitoramento de máquinas CNC e validação de algoritmos para predição de falhas – Categoria Smart Factory – Desenvolvimento e aplicação de tecnologias 4.0 (SENAI)”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 40698/2023, tomada na sessão de 27 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC, Cleomir Waiczyk, designado para a execução de Projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado: “Desenvolvimento da aplicação de monitoramento de máquinas CNC e validação de algoritmos para predição de falhas – Categoria Smart Factory – Desenvolvimento e aplicação de tecnologias 4.0 (SENAI)”, objeto do Termo de Cooperação Técnica homologado pela Resolução nº 010/2024 - CAP, conforme planilha de pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI